



Proc. nº	1449.260/24
Fl. nº	7
Rubrica	10/61

CREA-ES

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESPÍRITO SANTO
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR | PROCESSO 1449260/2024

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. DADOS DO PROCESSO

Protocolo número: **144.9260/2024**

Objeto: **Locação de Espaço para a realização da 80ª Edição da Semana Oficial da Engenharia e Agronomia (SOEA)**

Unidade Solicitante: **Unidade de Comunicação**

Responsável: **Dhiogo Bottacin Alves**

2. DETALHAMENTO DO OBJETO

2.1. NATUREZA DO OBJETO

☐ Prestação de serviço | ☐ Aquisição | ☒ Aquisição e Prestação de serviço

2.2. DESCRIÇÃO DO OBJETO

2.2.1 – Contratação de LOCAÇÃO DE ESPAÇO para a realização da 80ª Edição da Semana Oficial da Engenharia e Agronomia (SOEA) a ser realizada na Grande Vitória, no Espírito Santo, no período de 6 a 11 de outubro de 2025.

3. DEFINIÇÃO E ESPECIFICAÇÃO DAS NECESSIDADES

3.1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A Semana Oficial da Engenharia e da Agronomia (SOEA) é o maior evento nacional da área tecnológica. Realizado desde 1940, o evento, que é promovido pelo Sistema Confea/Crea, em parceria com a Mútua, reúne milhares de participantes de todas as regiões do país, que debatem temas diretamente ligados ao desenvolvimento tecnológico nacional e ao exercício das profissões fiscalizadas pelo Sistema Confea/Crea.

Ao longo das últimas oito décadas, promovendo o debate sobre a legislação, habilitação e fiscalização do exercício e das atividades profissionais, a Semana Oficial da Engenharia e da Agronomia se tornou o evento de maior projeção do Sistema Confea/Crea.

Em 2025, a **80ª edição da SOEA** será realizada de **6 a 11 de outubro de 2025**, na Grande Vitória, **Espírito Santo**, tendo como tema central a **Engenharia, Agronomia, Geociências, Sustentabilidade e Transformação Digital: Projetando Caminhos para o futuro do Brasil**. A indicação do Espírito Santo para sediar a 80ª edição da SOEA, acontece vinte anos após o estado ter realizado a 60ª Semana Oficial da Engenharia e da Agronomia (SOEA), em Vitória. A



CREA-ES

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESPÍRITO SANTO
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR | PROCESSO 1449260/2024

aprovação unânime dos conselheiros federais do Confea ocorreu durante reunião do Colégio de Presidentes, realizada em Brasília, no dia 25 de abril de 2024. Reconhecida por sua importância na contribuição para a evolução da área tecnológica nacional, mais uma vez a engenharia e a agronomia estarão comprometidas em debater e propor as melhores soluções para o futuro do Brasil.

A expectativa do Crea-ES é de que a 80ª SOEA seja um marco na história do evento, destacando os avanços e os desafios enfrentados pela área tecnológica no Brasil. Com a realização desta edição no Espírito Santo, espera-se não apenas fomentar o debate profissional, mas também promover a integração e o intercâmbio de conhecimentos entre os participantes, consolidando ainda mais o papel essencial destes profissionais na vanguarda do desenvolvimento nacional.

Para a realização da Semana Oficial, o Crea-ES precisará locar uma ampla área para eventos que seja capaz de acomodar milhares de participantes e disponibilizar uma diversidade de espaços como auditórios, arenas, salas de reuniões, áreas de apoio, restaurantes, banheiros, estacionamentos, locais para exposição de estandes de todos os Creas do país, entre outros ambientes.

Nesse sentido, tendo em vista que o Crea-ES não possui espaço nem estrutura para acolher o público estimado para a 80ª Semana Oficial da Engenharia e Agronomia, torna-se necessária a contratação de serviços de locação desse espaço para realizar o evento.

Visibilidade institucional: A realização da 80ª Semana Oficial da Engenharia e da Agronomia (SOEA) aumentará significativamente a visibilidade do Crea-ES, reforçando sua imagem institucional em níveis estadual e nacional, seu papel regulador e fiscalizador junto aos setores da Engenharia, Agronomia e Geociências e sua contribuição para o desenvolvimento tecnológico, com foco especial para a sustentabilidade e a transformação digital.

Networking: São esperadas entre 6 e 8 mil pessoas durante todo o percurso do evento, caracterizando-o como uma plataforma excepcional para a realização de networking, possibilitando a criação e o fortalecimento de laços com profissionais, empresas e estudantes das áreas da Engenharia, Agronomia e Geologia a fim de promover conhecimento e troca de experiências.

Atualização e capacitação: A participação no evento permitirá que os profissionais do Crea-ES se mantenham atualizados sobre as novas tecnologias e tendências dos segmentos envolvidos, além de ser uma oportunidade para promover capacitações e disseminar conhecimento técnico. Entre os eixos temáticos previstos para a 80ª SOEA estão os temas Transformação Digital e Sustentabilidade na Engenharia; Tecnologias Verdes, Energias Renováveis, Saneamento Básico e Mudanças Climáticas, Infraestrutura e Mobilidade Urbana Sustentável e Inclusão Social, Acessibilidade e Saneamento Básico.





Proc. nº	1.449-260/24
Fl. nº	8
Rubrica	[Assinatura]
Nº Matr.	10861

CREA-ES

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESPÍRITO SANTO
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR | PROCESSO 1449260/2024

Defesa da profissão: O evento será uma oportunidade para o Conselho e todo o Sistema Confea/Crea e Mútua defender os interesses dos profissionais registrados, reforçando a importância da atuação de profissionais qualificados para a garantia da segurança, qualidade e sustentabilidade nas áreas, obras e projetos ligados aos segmentos abrangidos pela instituição.

Benefícios Institucionais identificados:

Ampliação do reconhecimento: Fortalecimento do reconhecimento do Crea-ES como uma instituição comprometida em realizar um projeto desta abrangência e repercussão nacional. Reflete as conquistas do Espírito Santo em áreas cruciais como sustentabilidade e inovação tecnológica. Ao abordar a integração da engenharia com práticas sustentáveis e a transformação digital, o evento não só promove o desenvolvimento local, mas também cria um impacto significativo para outros estados do Brasil.

Parcerias estratégicas: Estabelecimento e ampliação de parcerias estratégicas com profissionais, empresas, entidades de classe, instituições de ensino e estudantes, abrindo caminho para futuras colaborações em projetos, eventos e iniciativas de interesse comum.

Comunicação direta: Os diversos espaços do evento proporcionarão canais de comunicação direta com o público-alvo, por meio de uma série de atividades, incluindo palestras, workshops, painéis de discussão, sessões de networking, visitas técnicas e exposições que irão proporcionar aos participantes uma condição única de conexão com os profissionais, empresas e estudantes da área tecnológica de todo o país, abrindo oportunidades para a divulgação de serviços, normativas, e da importância do registro profissional, além de receber feedbacks valiosos para a melhoria contínua dos serviços oferecidos pelo Crea-ES e todo o Sistema Confea/Crea e Mútua.

Fortalecimento da base de registrados: Aumento do número de registrados, uma vez que o evento evidencia a importância do registro e da regulamentação profissional, atraindo novos profissionais para o Conselho.

Por conclusão, a realização da 80ª Semana Oficial da Engenharia e da Agronomia (SOEA) é estratégica para a consolidação e expansão da identidade organizacional do Crea-ES e também de todo o Sistema Confea/Crea e Mútua, gerando benefícios duradouros para as instituições e para os profissionais por elas representados.

3.2. HISTÓRICO

A 80ª edição da Semana Oficial da Engenharia e da Agronomia (SOEA) marca um retorno importante deste fórum ao Espírito Santo, fomentando uma complexa plataforma de debates sobre inovação, desenvolvimento, sustentabilidade e infraestrutura.

O estado já sediou a Soea em quatro ocasiões anteriores: 1944, 1975, 1991 e 2005. O evento de 2025 promete ser uma oportunidade para reforçar a importância da engenharia, da agronomia

[Assinatura]



CREA-ES

**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESPÍRITO SANTO
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR | PROCESSO 1449260/2024

e das geociências no desenvolvimento nacional, abordando temas atuais e futuros que impactam esses campos.

A edição de 2024, que ocorrerá em Salvador (BA), de 7 a 10 de outubro, servirá como um precursor, destacando a inovação e o papel estratégico dos profissionais da área tecnológica na sociedade.

Últimas Semanas Oficiais da Engenharia e Agronomia:

- 69ª SOEA (2012) - "Aperfeiçoamento Profissional e Valorização da Engenharia" - Brasília
- 70ª SOEA (2013) - "Legado da Engenharia para um Brasil Sustentável" - Gramado (RS)
- 71ª SOEA (2014) - "Inovação e Desenvolvimento Sustentável" - Teresina (PI)
- 72ª SOEA (2015) - "Sustentabilidade: Água, Energia e Inovação Tecnológica" - Fortaleza (CE)
- 73ª SOEA (2016) - "A Engenharia a Favor do Brasil" - Foz do Iguaçu (PR)
- 74ª SOEA (2017) - "A Engenharia e a Inovação no Desenvolvimento do Brasil" - Belém (PA)
- 75ª SOEA (2018) - "Engenharia e Ética na Reconstrução do Brasil" - Maceió (AL)
- 76ª SOEA (2019) - "Estratégias da Engenharia e da Agronomia para o Desenvolvimento Nacional" - Palmas (TO)
- 77ª SOEA (2022) - "Tecnologia, Sustentabilidade e Responsabilidade Social" - Goiânia (GO)
- 78ª SOEA (2023) - "Inovação para o Desenvolvimento Sustentável" - Gramado (RS)
- 79ª SOEA (2024) - "Educação, Tecnologia e Inovação para um Futuro Sustentável" - Salvador (BA)

3.3. ALINHAMENTO COM A MISSÃO INSTITUCIONAL DO CREA-ES

A 80ª SEMANA OFICIAL DA ENGENHARIA E DA AGRONOMIA (SOEA) tem como objetivo principal destacar o papel da engenharia na construção de um futuro sustentável e inclusivo, com foco na integração de tecnologias emergentes e soluções inovadoras para enfrentar os desafios contemporâneos. Desde a transformação digital e a sustentabilidade até a acessibilidade e o saneamento básico, o tema abrange uma ampla gama de áreas essenciais para o desenvolvimento de infraestruturas resilientes e socialmente responsáveis.

O evento possui **estreita conexão e alinhamento com o Planejamento Estratégico da instituição**, uma vez que abordará temas relacionados à tecnologia, sustentabilidade e experiências de inovação. Entre os pilares mais importantes do PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO CREA-ES 2023-2024 está o **ESTÍMULO À INOVAÇÃO E À SUSTENTABILIDADE NA ÁREA TECNOLÓGICA**. O documento estabelece ainda a **VALORIZAÇÃO PROFISSIONAL**, a **GARANTIA DA SEGURANÇA DA SOCIEDADE** e o **FOMENTO À CAPACITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL**.

O evento se justifica, ainda, no sentido de atendimento aos propósitos concebidos pela PESQUISA DE SATISFAÇÃO QUALITATIVA / QUANTITATIVA realizada pelo Conselho junto aos seus públicos estratégicos. Entre as informações entregues pela pesquisa destacamos, nas menções relacionadas aos Valores que a instituição deveria adotar em seu modelo de atuação, o **FOCO EM TECNOLOGIA NAS PRÁTICAS PROFISSIONAIS**.





CREA-ES

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESPÍRITO SANTO
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Proc. nº	1449.260/2024
Fl. nº	9
Rubrica	Atos
Nº Matr.	10861

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR | PROCESSO 1449260/2024

No que condiz às Oportunidades, foi ressaltada a importância de investir na possibilidade de APROXIMAÇÃO COM GRANDES EMPRESAS E ÓRGÃOS PÚBLICOS que possuem seções técnicas ligadas ao Sistema.

No segmento relacionado aos principais objetivos do Crea-ES, há destaque para o FOMENTO À CAPACITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL e, no que diz respeito à importância do Conselho como órgão para os próximos anos, foi evidenciado o entendimento de que o Crea-ES deve SER UM PILAR E REFERÊNCIA PARA O DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E SUSTENTÁVEL, assegurando o bom desempenho da Engenharia, da Agronomia e das Geociências.

3.4. QUANTITATIVOS PREVISTOS

O fornecedor deverá apresentar espaço para locação com as condições necessárias para a prestação dos serviços, atendendo plenamente às necessidades da instituição para a realização das atividades previstas para a 80ª Semana Oficial da Engenharia e da Agronomia (SOEA).

É imprescindível possuir espaços de ambientes cobertos e climatizados com extensões mínimas de **14 mil metros quadrados para a realização dos eventos** e área aberta de **20 mil metros quadrados para construção de estruturas adjacentes e circulação dos veículos necessários para a montagem** dos mobiliários, equipamentos, maquinários e outras estruturas necessárias.

As previsões dos quantitativos necessários para a realização do evento foram feitas com base no Relatório Pós-Evento da 78ª SOEA realizada em Gramado (RS), em 2023, e com base nas expectativas de público para a 80ª SOEA.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Entre os parâmetros mínimos demandados para a realização do evento estão a previsão de **participação** de cerca de 8 mil pessoas, o uso de uma **área mínima** de 34 mil metros quadrados e uma **localização** estratégica necessária para a mobilidade dos participantes vindo de outros estados e das demais regiões do Espírito Santo.

Após consultas, constatamos que o único local dentro do eixo da Grande Vitória capaz de oferecer todas essas condições e atributos é o Parque Estadual Agropecuário Floriano Varejão (**Pavilhão de Carapina**).

Nesse sentido, a Unidade de Comunicação entende que a contratação se dê pela modalidade licitatória de INEXIGIBILIDADE, fundamentada no artigo 74, inciso I, da Lei Nº 14.133, que dispõe de aquisição de materiais, de equipamentos ou de gêneros ou contratação de serviços que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivos.

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO



CREA-ES

**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESPÍRITO SANTO
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR | PROCESSO 1449260/2024

LEVANTAMENTO DE MERCADO

☒ A unidade solicitante não encontrou outras soluções de mercado capazes de atender a todas as necessidades demandadas para resolução do problema ou alcance do objetivo esperado.

☐ Há outras soluções de mercado que atendem às necessidades demandadas para resolução do problema ou alcance do objetivo esperado.

5.1. ESTIMATIVA PRELIMINAR DE PREÇO

O Diário Oficial dos Poderes do Estado (ES) (www.dio.es.gov.br) do dia 16 de outubro de 2018, por meio do decreto Nº 4318-R, Art 7º, de 15 de outubro de 2018, determina que é de competência da Secretaria de Estado do Turismo (Setur/ES) a gestão do Parque Estadual Agropecuário Floriano Varejão, cuja regras de autorização e concessão de uso mediante contraprestação pecuniária deverão ser definidas por portaria.

A Portaria Nº 007-R, publicada no Diário Oficial do Espírito Santo (DIO/ES) em 5 de junho de 2024, dispõe no Art 1º, IV, sobre o preço referencial da utilização do espaço do Parque Estadual Agropecuário Floriano Varejão, que deverá ser calculado conforme parâmetros estabelecidos no Anexo II, constante nesta mesma portaria, em Valor Referencial do Tesouro Estadual (VRTE).

6. APONTAMENTOS RELEVANTES À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

6.1. Existe contrato vigente para o mesmo objeto?

☐ SIM

☒ NÃO

6.2. Será utilizado o Sistema de Registro de Preços?

☐ Pelas características do bem, há necessidade de contratações frequentes.
☐ É conveniente a aquisição de bens com previsão de entregas parceladas.
☐ É conveniente a aquisição de bens para atendimento a mais de um órgão ou entidade.
☐ Pela natureza do objeto, não é possível definir previamente o quantitativo a ser demandado pela Gestão.

☒ NÃO

6.3. Há Ata de Registro de Preços vigente para o mesmo objeto?

☐ SIM

☒ NÃO



CREA-ES

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESPÍRITO SANTO
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Proc. nº	1.449.260/24
l. nº	10
Rubrica	Atélio
Nº Matr.	10851

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR | PROCESSO 1449260/2024

6.4. Trata-se de serviço de execução continuada, com ou sem cessão de mão de obra?

☐ SIM

☒ NÃO

6.5. Estabeleceu-se alguma melhoria ou alteração substancial em relação à contratação anterior?

☐ SIM

☒ NÃO

6.6. O prazo de garantia é usual de mercado?

☒ NÃO SE APLICA

☐ NÃO

☐ SIM

6.7. Será permitida a subcontratação parcial do objeto?

☐ NÃO SE APLICA

☒ NÃO. O objeto deverá ser executado única e exclusivamente pela contratada, haja vista que o mercado dispõe de diversos fornecedores aptos para tanto.

☐ SIM. Será facultada a subcontratação de parte do objeto pela contratada, desde que se cumpra aos quesitos estabelecidos no Termo de Referência e no Contrato celebrado entre as partes.

6.8. Há legislação específica aplicável ao objeto?

☐ NÃO SE APLICA

☐ NÃO

☒ SIM

6.9. Será exigida comprovação de habilitação jurídica específica para fornecimento do objeto em questão?

☐ SIM

☒ NÃO

6.10. Será exigida comprovação de capacidade técnica específica para fornecimento do objeto em questão?

☐ SIM

☒ NÃO



CREA-ES

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESPÍRITO SANTO
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR | PROCESSO 1449260/2024

6.11. O objeto a ser contratado levou em consideração algum aspecto sustentável?

☐ SIM

☒ Não foi possível identificar nenhum critério de sustentabilidade a ser aplicado ao objeto em questão.

6.12. Análise da divisibilidade da solução

☐ É possível a contratação da solução de forma divisível (em itens), sem que haja prejuízo quanto aos aspectos técnicos, econômicos e de competitividade.

☒ Todos ou alguns itens da solução devem ser agrupados em lotes para fornecimento por um único fornecedor.

6.13. Há necessidade de adequação do ambiente do Crea-ES para recebimento da solução a ser contratada?

☐ SIM

☒ NÃO

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Contratação da **SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO (SETUR/ES)**, devidamente inscrita no **CNPJ nº 08.750.791/0001-89**, para **LOCAÇÃO DE ESPAÇOS DO PARQUE ESTADUAL AGROPECUÁRIO FLORIANO VAREJÃO** com o objetivo de realização da **80ª Edição da Semana Oficial da Engenharia e Agronomia (SOEA)** a ser promovida pelo Crea-ES (Sistema Confea/Crea e Mútua) no período de 6 a 11 de outubro de 2025.

8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

Em exame da natureza dos itens que ora se pretende adquirir nessa contratação, não se verifica quaisquer especificidades que venham exigir seu parcelamento.

9. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO

A contratação do objeto nas quantidades estimadas, além de atender as demandas conforme sustentadas nas motivações demonstrados no Estudo Técnico Preliminar irá garantir a manutenção do Crea-ES como referência para a sociedade, para os profissionais e empresas na prestação de serviços de qualidade e na promoção do desenvolvimento sustentável.

10. PROVIDÊNCIAS A SEREM TOMADAS

Para a plenitude da solução contratada, faz-se necessário instaurar-se processo licitatório na modalidade de inexigibilidade, conforme determinação da Lei 14.133/2021.



CC. nº	1.449.260/24
L. nº	11
Rubrica	Thelw
Nº Matr.	10161

CREA-ES

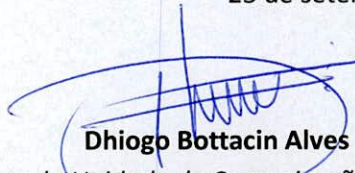
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESPÍRITO SANTO
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR | PROCESSO 1449260/2024

11. ANÁLISE DA VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Concluir-se que a contratação da solução descrita se mostra viável tecnicamente e necessária.
Diante disso, declarar ser viável a contratação pretendida.

25 de setembro de 2024 _ Vitória/Espírito Santo


Dhiogo Bottacin Alves
Gerente da Unidade de Comunicação do Crea-ES

EM
COMANDO



CREA-ES

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESPÍRITO SANTO
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Proc. nº	1.449.260/24
Fl. nº	12
Rubrica	other
Nº Matr.	10661

ANÁLISE DE RISCO | UNIDADE DE COMUNICAÇÃO DO CREA-ES | PROCESSO 142.0274/2024

ANÁLISE DE RISCO

DADOS DO PROCESSO

Protocolo número: 144.9260/2024

Objeto: **Locação de Espaço para a realização da 80ª Edição da Semana Oficial da Engenharia e Agronomia (SOEA)**

Unidade Solicitante: **Unidade de Comunicação**

Responsável: **Dhiogo Bottacin Alves**

FASE DE ANÁLISE

☒ Planejamento da contratação e seleção do fornecedor	☐ Gestão do contrato
---	---

ETAPA: FASE DE ANÁLISE E PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

RISCO 1: QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES INDEVIDAS OU INCORRETAS	
☒ Aplicável ao projeto ☐ Não aplicável ao projeto	
Probabilidade:	☒ Baixa ☐ Média ☐ Alta
Impacto:	☐ Baixo ☒ Médio ☐ Alto
Dano: Contratação e execução deficiente do objeto.	
Ação preventiva	
Verificar se o objeto foi especificado adequadamente	Responsável: Unidade de Comunicação
Ação de Contingência	
Complementação das informações nos Estudos Preliminares e correção da inconsistência durante a elaboração do Termo de Referência.	Responsável: Unidade de Comunicação
RISCO 2: FALHA NA ELABORAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA.	
☒ Aplicável ao projeto ☐ Não aplicável ao projeto	
Probabilidade:	☐ Baixa ☒ Média ☐ Alta
Impacto:	☐ Baixo ☐ Médio ☒ Alto
Dano: Licitação fracassada, deserta ou contratação deficiente, gastos com processo licitatório ineficiente.	
Ação preventiva	
Utilizar o modelo de termo de referência da AGU e observar as peculiaridades do objeto.	Responsável: Unidade de Comunicação
Ação de Contingência	



CREA-ES

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESPÍRITO SANTO
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

ANÁLISE DE RISCO | UNIDADE DE COMUNICAÇÃO DO CREA-ES | PROCESSO 142.0274/2024

Revisão do termo de referência com inclusão das instruções ausentes e solicitação de pareceres da Controladoria e da Procuradoria do Conselho	Responsável: Controladoria e Procuradoria
---	--

ETAPA: GESTÃO DO CONTRATO

RISCO 3: INÉRCIA FRENTE A DESCUMPRIMENTO DE OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS. FALHA OU OMISSÃO NO REGISTRO DOS ATOS E FATOS DO CONTRATO	
☒ Aplicável ao projeto ☐ Não aplicável ao projeto	
Probabilidade:	☒ Baixa ☐ Média ☐ Alta
Impacto:	☐ Baixo ☒ Médio ☐ Alto
Dano: Deficiência na prestação dos serviços. Prejuízos financeiros a Administração.	
Ação preventiva	
Capacitação de servidores; Conhecimento dos termos contratuais e do serviço a ser executado. Conhecimentos das responsabilidades dos fiscais. Estabelecer modelos e rotinas de acompanhamento contratual.	Responsável: Unidade Administrativa
Ação de Contingência	
Sanções administrativas. Responsabilização da Gestão e fiscalização contratual.	Responsável: Unidade Administrativa
RISCO 4: NÃO ENVIO DA PRESTAÇÃO DE CONTA E NOTA FISCAL NECESSÁRIOS AO PAGAMENTO	
☒ Aplicável ao projeto ☐ Não aplicável ao projeto	
Probabilidade:	☒ Baixa ☐ Média ☐ Alta
Impacto:	☐ Baixo ☐ Médio ☒ Alto
Dano: Atraso no pagamento ou não pagamento ao contratante.	
Ação preventiva	
Acompanhar toda a execução do contrato, verificar sinais que refletem o desinteresse da empresa.	Responsável: Unidade de Comunicação
Ação de Contingência	
Sanções administrativas. Responsabilização da Gestão e fiscalização contratual.	Responsável: Unidade Administrativa

AValiação Qualitativa

A análise realizada identificou meticulosamente os riscos potenciais associados à contratação, incluindo, mas não se limitando a, riscos financeiros, técnicos, legais e de mercado. Cada risco identificado foi avaliado quanto à sua probabilidade de ocorrência e impacto potencial, seguindo uma metodologia robusta e criteriosa. Com base nesta avaliação, foram estabelecidas ações preventivas e de contingência adequadas, visando minimizar ou eliminar os riscos identificados.

Esta abordagem está em plena conformidade com os princípios estabelecidos pela Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, conhecida como a Lei de Licitações e Contratos Administrativos. A Lei



CREA-ES

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESPÍRITO SANTO
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

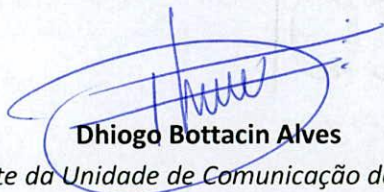
Proc. nº	1449.260/24
Fl. nº	13
Rubrica	Athous
Nº Matr.	12561

ANÁLISE DE RISCO | UNIDADE DE COMUNICAÇÃO DO CREA-ES | PROCESSO 142.0274/2024

14.133/2021 enfatiza a importância da análise de riscos em processos licitatórios, destacando a necessidade de planejamento detalhado e a adoção de medidas preventivas e de mitigação de riscos. Especificamente, o artigo 16 da lei estipula que o planejamento das contratações públicas deve considerar a análise de riscos, a definição de estratégias para sua mitigação e a avaliação de sua relação custo-benefício.

A conformidade com a Lei 14.133/2021 não apenas assegura que o Crea-ES esteja agindo de acordo com os requisitos legais, mas também reforça o compromisso do conselho com a transparência, eficiência e responsabilidade na gestão de recursos públicos. Além disso, a adoção de uma análise de riscos detalhada e a implementação de ações preventivas e de contingência demonstram uma governança sólida e a prudência necessária para proteger o Crea-ES contra prejuízos, assegurando que os objetivos da contratação sejam atingidos de maneira eficaz e eficiente.

25 de setembro de 2024 _ Vitória/Espírito Santo


Dhiogo Bottacin Alves
Gerente da Unidade de Comunicação do Crea-ES